

## EDITAL

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, no período de 1 de outubro de 2018 a 8 de novembro de 2018, as inscrições para Processo de Seleção, que se realizará no dia 10 de novembro de 2018, no Campus V – Itaperuna, cujos resultados terão validade apenas para o 1º semestre de 2019.

### QUADRO DE VAGAS

| Área                                   | Curso                          | Turno | Vagas | Situação legal do Curso  |
|--|--------------------------------|-------|-------|--|
| Ciências Exatas e Tecnológicas         | Engenharia Civil               | M/N   | 200   | Portaria MEC/SERES nº 940, de 28/08/2017, D.O.U. de 29/08/2017 |
|  | Engenharia de Produção         | N     | 90    | Portaria MEC/SERES nº 43, de 22/01/2015, D.O.U. de 23/01/2015  |
| Ciências Biológicas e da Saúde         | Educação Física (Licenciatura) | N     | 130   | Portaria MEC/SERES nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012 |
|  | Enfermagem                     | N     | 60    | Portaria MEC/SERES nº 1, de 06/01/2012, D.O.U. de 09/01/2012   |
|  | Farmácia                       | N     | 150   | Portaria MEC/SERES nº 1, de 06/01/2012, D.O.U. de 09/01/2012   |
|  | Fisioterapia                   | N     | 64    | Portaria MEC nº 1238, de 21/06/2001, D.O.U. de 22/06/2001      |
|  | Medicina Veterinária           | V     | 80    | Portaria MEC/SERES nº 133, de 01/03/2018, D.O.U. de 02/03/2018 |
|  | Nutrição                       | M/N   | 120   | Portaria MEC/SERES nº 423, de 12/06/2018, D.O.U. de 13/06/2018 |
|  | Odontologia                    | I     | 80    | Portaria MEC/SERES nº 146, de 24/02/2014, D.O.U. de 25/02/2014 |
| Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas | Administração                  | N     | 180   | Portaria MEC/SERES nº 707, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013 |
|  | Direito                        | M/N   | 140   | Portaria MEC/SERES nº 29, de 26/03/2012, D.O.U. de 28/03/2012  |

#### Legenda:

- M: Matutino
- V: Vespertino
- N: Noturno
- I: Integral

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 1.2 Locais e Horários de Inscrição:
  - a) Campus V – BR-356 – Km 2 – Itaperuna – RJ. Segunda a Sexta-feira, das 8h às 21h.
  - b) Pela Internet, no site [www.unig.br](http://www.unig.br).
- 1.3 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer.
- 1.4 No ato da inscrição, em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato apresentará os documentos seguintes:
  - a) documento oficial de identidade;
  - b) CPF;
  - c) comprovante de residência;
  - d) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 1.5 Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição, em formulário próprio, disponível no site [www.unig.br](http://www.unig.br).
- 1.6 Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.
- 1.7 Na inscrição presencial, o candidato recebe o requerimento de inscrição, acompanhado do Manual do Candidato, este contendo as instruções sobre o Processo de Seleção. Após a devolução do requerimento, devidamente preenchido, o candidato recebe seu cartão de identificação, devendo verificar a correção de seu nome, do curso de sua escolha e do turno de sua opção. O candidato que optar pela inscrição via Internet deve obter o Manual do Candidato efetuando o *download* no site [www.unig.br](http://www.unig.br), ou obter um exemplar do mesmo no campus da UNIG.
- 1.8 Na inscrição pela internet, a UNIG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 2. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O Processo de Seleção constituir-se-á de uma prova de Redação e de uma prova de Conhecimentos Gerais contendo questões ligadas à vivência do dia-a-dia, entendidas como conhecimentos gerais, sem que se perca de vista a importância das disciplinas que compõem o núcleo comum do ensino fundamental e médio, a saber: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História, Inglês, Matemática, Física, Biologia e Química.
- 2.2 Haverá prova de Redação, de caráter eliminatório, para todos os candidatos (exceto para os candidatos que optarem pelas vagas descritas no item 2.6), independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 160 pontos.

- 2.3 Face à correção das provas e à apuração dos resultados dos Processos de Seleção serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.
- 2.4 O Processo de Seleção, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas de cada curso para o período letivo indicado. Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, após a realização do Processo de Seleção, a UNIG realizará, diariamente, Testes de Acesso Direto – TAD, por computador, e novo(s) Processo(s) de Seleção com calendário, normas, instruções e quadro de vagas estipulados pela COMSE, que serão divulgados na página eletrônica da UNIG ([www.unig.br](http://www.unig.br)).
- 2.5 Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pela UNIG neste Processo de Seleção funcionará com menos de 30 (trinta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.
- 2.6 São reservadas 10% das vagas de cada opção de curso oferecido neste Edital para os candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nas edições do ano de 2010 em diante. No aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM para ingresso em um dos cursos ofertados neste Edital, o candidato deverá ter obtido resultado igual ou superior a 40% na prova discursiva (redação) e na prova objetiva.
- 2.7 O candidato que, em consequência de deficiências físicas ou doenças crônicas, necessitar de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, é obrigado a informar tais fatos, no ato da matrícula, ficando ciente de que seu pedido de matrícula será submetido ao parecer do Colegiado de Curso.
- 2.8 As normas e as instruções complementares deste Edital encontram-se registradas no Manual do Candidato, e àquele se incorporam.
- 2.10 Localização do Campus V - Itaperuna da UNIG: Item 1.2 deste Edital.

Itaperuna, RJ, setembro de 2018.

Adilene Costa das Neves  
Presidente da COMSE